

EDITAL 011/2023
DIRETORIA

Eleição para Representantes dos Coordenadores de Ações Ativas de Extensão para compor o Centro de Extensão da Faculdade de Odontologia - CENEX/FAO/UFMG

De acordo com o Art. 26 do Regimento Geral da UFMG, o Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de eleição para 03 (três) vagas de representantes (titulares e suplentes) dos Coordenadores de Ações Ativas de Extensão da FAO/UFMG para compor o Colegiado do Centro de Extensão da FAO/UFMG.

1. Elegibilidade: poderão se candidatar os coordenadores de Programas/Projetos/Cursos/Eventos/Prestação de Serviços ativos na FAO/UFMG, devidamente aprovadas e registradas pelo CENEX da FAO/UFMG. Recomenda-se que se um representante for coordenador de programa, o outro deve ser selecionado fora dos Projetos que o compõem;
2. Período de Inscrição: de **03/04/2023 a 20/04/2023**, por meio do Termo de Inscrição/Declaração de Aceite devidamente preenchido, assinado e enviado para o e-mail da Secretaria do CENEX da FAO UFMG, odontocenex@gmail.com;
3. Ao assinar o Termo de Inscrição, o(s) candidato(s) inscrito(s) estarão também assinando a Declaração de Aceite da investidura no cargo, caso seja(m) eleito(s);
4. O Termo de Inscrição a que se refere o item 2 e a Declaração de Aceite de Investidura no Cargo a que se refere o item 3 será publicado, em um documento, juntamente com este edital, no site da FAO UFMG, <https://www.odonto.ufmg.br> ;
5. Período de Vigência: **02 (dois) anos, a partir de 07/05/2023, permitida a recondução;**
6. São eleitores todos os coordenadores de ações de extensão ativas da FAO/UFMG, conforme lista emitida a partir do SIEX/UFMG;;
7. Data da eleição: **26/04/2023, de 08 às 16 horas**, pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG;.
8. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.;
9. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observado os seguintes prazos:
I - 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
II - 05 (cinco) dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
10. O resultado será homologado pelo Colegiado do CENEX em 02 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.



Professor Allyson Nogueira Moreira
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG